

PORTARIA Nº 77/2020 09 DE JUNHO DE 2020

> Defere LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Executor de Serviços Básicos do quadro de pessoal do Poder Executivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o art. 63 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor e OFÍCIO nº 465/2020, da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

CONCEDER.

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a Srª. MARIA AUXILIADORA BISPO, CPF: 217.164.475-34, Professor NIII-200H, do quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao quinquênio 2001/2006, a partir de 02 de março de 2020 até 30 de maio de

São Cristóvão, 17 de junho de 2020.

QUITÉRIA LUCIA ARAUJO DE BARROS Secretária Municipal de Educação

> PORTARIA Nº78/2020 17 DE JUNHO DE 2020

> > LICENÇA PRÊMIO Professor NIII-200H do quadro de Pessoal do Poder Executivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor e OFÍCIO nº 717/2020, da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a Srª. MARIA AUXILIADORA BISPO, CPF: 217.164.475-34. Professor NIII-200H, do quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao quinquênio 2006/2011, a partir de 04 de junho de 2020 até 01 de setembro

São Cristóvão, 17 de junho de 2020.

QUITÉRIA LUCIA ARAUJO DE BARROS Secretária Municipal de Educação

> PORTARIA N979/2020 18 DE JUNHO DE 2020

> > Concede LICENÇA PRÊMIO a Agente de Trânsito do quadro de Pessoal do Executivo Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor e OFÍCIO nº 193/2020, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT resolve:

CONCEDER.

Três meses de LICENCA PRÊMIO a 91,9 MARIA VALDINA DOS SANTOS. CPF: 380,137,205-780, Agente de Trânsito, do quadro de pessoal do Poder Executivo, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, ∞rrespondente ao quinquênio 2010/2015, a partir de 01 de junho de 2020 até 29 de agosto de 2020.

São Cristóvão, 18 de junho de 2020,

ELDRO CARDOSO DA FRANCA Secretário Municipal Interino de Planejamento, Órçamento e Gestão.

> NILTON JOSE DOS SANTOS Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 28 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor e OFÍCIO n/642/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS por 12 meses ao Srª ANA LUCIA OLIVEIRA CHAGAS, CPF: 818.917.255-72, Executor de Serviços Básicos, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2020 até 01 de junho de 2021.

São Cristóvão, 09 de junho de 2020,

ELDRO CARDOSO DA FRANCA Secretário Municipal Interino de Planejamento, Órçamento e Gestão

> FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA DE GOÉS Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº025/2020

Institui o Comité Municipal de Vigilância à Mortalidade por suspeita e/ou confirmação de SRAG/Covid-19 e dá outras arovidências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de suas atribuições e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), atualizada para declaração de pandemia em 11 de março de 2020;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), visando a proteção da coletividade;

Considerando a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus

Considerando a Portaria nº356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COMD-19):

Considerando o Diecreto Municipal nº 121, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de São Cristóvão e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocadas pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de São Cristóvão; Considerando que diante do contexto epidemiológico presente, mediante a ocorrência de óbitos precedido por um quadro clínico compativel, e baseado nas definições de caso (suspeito, provável e confirmado) estabelecidas para fins da vigilância epidemiológica, esta Secretaria RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade por suspeita e confirmação de Covid-19 e de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave -SRAG/COVID-19.

Parágrafo Único - As definições e os conceitos a serem adotados pelo Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade por suspeita e/ou confirmação de casos de SRAG/Covid-19 são aquelas definidas em normativas do Ministério da Saúde, da Secretaria do Estado da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão.

Art. 2º - O Comitê Municipal, ora instituído, será composto pelos representantes titulares e seus respectivos suplentes, na forma a seguir descrita:

I – Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde

a) Coordenação de Vigilância Epidemiológica:

- BEATRIZ COSTA DA SILVA, CPF: 057.291.505-55 na função de Coordenadora do Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade por Covid-19;
- JOSÉ MARCOS DE JESUS SANTOS, CPF: 054.437.965-93, titular;

b) Coordenação de Atenção Primária:

- DEISE CAROLINA ANUNCIACAO SOUZA, CPF: 006.512.055-81;